



De : Caroline Cipolatto <carolinecipolatto@gmail.com>
Assunto : Esclarecimento Tomada de Preço nº 02/2020
Data : 21-09-2020 9:44
Para : <licita@saoborja.rs.gov.br>;
CC : priscila <priscila@ansus.com.br>;

1 imagens externas foram bloqueadas por segurança. [Clique aqui para desbloquear](#)

Click [here](#) if you think this message is spam.

Prezado(as), bom dia!

Gostaria de esclarecer uma dúvida quanto a Retificação e Prorrogação nº 02 da Tomada de Preço nº 02/2020 /TP/SMPOP/DCL:

Item i) Apresentar PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) bem como atestado de técnico realizado por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Estou com as seguintes dúvidas:

- a que atestado estão se referindo ou que tipo de atestado está sendo exigido;
- o que deve conter;
- deverá ser firmado por profissional engenheiro ou médico?

Visti que existem três possibilidades de exigências legais: PPRA, PCMSO e LTCAT e todas foram pedidas.

Fico no aguardo e desde já, muito obrigada!

Att.

--

Caroline Cipolatto Ferrão

Engenheira Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho

M.a em Tecnologia Ambiental



Contato: (55) 9 9939-3370